

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, Matrícula nº 243.178-5 A, cinco dias de licença médica, a contar de 15 até 19.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278114

PORTARIA Nº 485/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias ao Procurador do Estado **MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA**, Matrícula nº 153.472-6 B, referente ao 2º período de 1999, a contar de 29.06 até 03.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278115

PORTARIA Nº 486/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, Matrícula nº 181.184-3 C, sendo: três dias referente ao 2º período de 2022 e nove dias do 2º período de 2023, a contar de 29.06 até 10.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278120

PORTARIA Nº 487/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quatro dias de férias a servidora **FÁTIMA PICANÇO BARBOSA**, Matrícula nº 020.105-7 D, referente ao exercício de 2023, a contar de 16 até 19.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278121

PORTARIA Nº 489/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, três dias de licença especial a Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, referente ao quinquênio de 2021/2026, a contar de 15 a 17.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278124

PORTARIA Nº 490/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, cinco dias de licença especial a Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, Matrícula nº 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, a contar de 29.06 a 03.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278127

PORTARIA Nº 491/2026-GSPGE

ANTECIPA férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

ANTECIPAR cinco dias de férias a servidora **DOMINIK THAYNA TAMURA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 264.926-8 A, referente ao exercício de 2026, escaladas para o mês de novembro 2026, a contar de 29.06 até 03.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278128

PORTARIA Nº 492/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, trinta dias de licença especial ao servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, Matrícula nº 104.090-1 E, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 10.06 até 09.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278130

**Secretaria de Estado de
Saúde - SES-AM**

PORTARIA Nº 533/2026-ESP/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades dos médicos residentes; **CONSIDERANDO** a Resolução CNRM n.º 16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREME) nas instituições de saúde que oferecem Programas de Residência Médica (PRM); **CONSIDERANDO** as atribuições presentes na Resolução CNRMS N.º 1, de 21 de julho de 2015; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 156/2022-DGRH-GAB/SES-AM, de 13 de abril de 2022, que instituiu a COREMU/SES-AM; **CONSIDERANDO** as finalidades previstas na Lei Estadual nº 8.016, de 5 de janeiro de 2026, que criou a Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas-ESP/SES-AM; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED Nº 01.01.017101.21840/2026-70.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Davi Araújo da Cunha como **coordenador** da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde-COREMU/SES-AM.

Art. 2º DESIGNAR a Sra. Francieleide Moreira Lima Bindá como **vice-coordenadora** da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde-COREMU/SES-AM.

Art. 3º DESIGNAR o Sr. Moisés Rosa Pereira como **coordenador** da Comissão de Residência Médica-COREME/SES-AM.